



Estado de Pernambuco
Governo do Município
Prefeitura de Santa Terezinha
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 029/2023, 31 OUTUBRO DE 2023.

EMENTA: *Dispõe sobre o feriado nacional do dia de finados e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que o dia 02 (dois) de novembro (Quinta-feira) é feriado nacional em razão da comemoração religiosa referente ao dia de Finados.

DECRETAR:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 03 de novembro, tendo em vista as tradições religiosas e culturais alusivas ao Feriado Nacional, com o advento da Lei 10.607, ou seja, dia de Finados.

Art. 2º. O disposto no art. 1º deste decreto não se aplica as atividades consideradas essenciais à manutenção dos serviços da administração municipal, que por natureza, exijam regime de plantão permanente, conforme a segui exposto:

I – Às unidades de limpeza urbana, infraestrutura, saneamento e iluminação pública;

II – Aos Conselhos Tutelares;

III – À guarda patrimonial.

Art. 3º. Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação do funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Terezinha, 31 de outubro de 2023.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito Constitucional
Adeilson Lustosa da Silva
PREFEITO
Mat.:20471